



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO  
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA  
PREFEITURA NO PERÍODO DE

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

JARI-RS \_\_\_\_\_

## **Portaria n.º 3986, de 23 de fevereiro de 2018**

**CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS**

**JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias do servidor **Adalberto Joel Erd Hohenberger**, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 176, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no dia 24/02/2018, em virtude da realização dos Jogos Rurais 2018.

Art. 2º As férias referentes ao dia citado acima, ou seja, 01 (um) dia, serão gozadas em posterior período de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 23 de fevereiro de 2018.

**João Hohemberger de Oliveira**  
**Prefeito Municipal de Jari**